

ADITIVO CONTRATUAL Nº 2 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO FIRMADO ENTRE AS PARTES

Pelo presente Instrumento Particular de Locação que entre si fazem, de um lado, como **LOCADORA, BRUNA J C GONZAGA CLINICA INTEGRADA LTDA (VIVENCIAS CLINICA INTEGRADA)**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob nº 32.737.417/0001-28, com sede na Rua Raimundo Leão de Moura, Nº 42, Nova Betânia, Mossoró-RN, CEP 59.611-320, neste ato representada por sua sócia **BRUNA JUCILENE CARLOS GONZAGA**, brasileira, solteira, psicóloga, CPF 084.424.854-14, RG 002.587.971 SSP-RN, e do outro lado como **LOCATÁRIO, Thais Lacerda Souza**, Brasileira, solteira, Psicóloga, natural de Mossoró – Rio Grande do Norte, residente domiciliada na Rua Neide Maria da Silva, nº 641 Bela Vista, Mossoró- RN, portadora do CPF: **713.867.604-20** e RG: **003.787.085 SSP-RN**, livremente, resolvem ajustar o presente contrato de locação, o que fazem mediante as seguintes cláusulas e condições;

Cláusula 1.ª – As partes decidem alterar a vigência do contrato, prorrogando mais 06 (seis) meses ao termo final ajustado no negócio jurídico. Sendo assim, o contrato passa a ter vigência de 01 de fevereiro a 01 agosto de de 2026

Cláusula 2.ª – Todas os demais direitos e obrigações assumidos no contrato permanecem durante toda a vigência, agora prorrogada, do contrato.


Cláusula 3.ª - Por estarem justos e contratados, assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Cláusula 4.ª – O valor da mensalidade de aluguel é de **R\$ 350,00**.

Mossoró-RN, 22 de janeiro de 2026.



BRUNA J C GONZAGA CLÍNICA INTEGRADA LTDA
Locador (a).



THAIS LACERDA SOUZA
Locatário (a).